



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 193/2017

Exmos. Membros do Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA) define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do nº 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- II. O Aero Club Portugal (doravante AeCP) é uma instituição da freguesia de Alvalade, cujo mérito é reconhecido nacional e internacionalmente, sendo membro e representante de Portugal na FAI (Fédération Aéronautique Internationale), integrando a NAC (National Air Sports Control) e sendo, ainda, membro e representante em Portugal da EAS (European Air Sports);
- III. Entre as suas várias valências, o AeCP é guardião de um vastíssimo espólio, cedido pelas famílias de antigos membros, no qual se encontram objetos, publicações e documentos únicos, que permitem reconstituir a história da aviação;
- IV. O AeCP tem vindo paulatinamente a recuperar esse espólio, no sentido de garantir a sua preservação e de dá-lo a conhecer ao público em geral;
- V. Desta forma, a requerente está, atualmente, a concluir a 1.ª fase do Arquivo Histórico (Sala das Memórias) e a iniciar a 3.ª fase o Núcleo Museológico;
- VI. Com este objetivo o AeCP dirigiu à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) dois pedidos de apoio financeiro, no montante global de € 22.939,28 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e nove e vinte e oito cêntimos), que foram devidamente



solicitados através de formulário próprio (Anexo II do RAAFA) e deram entrada nos serviços da JFA em 28/07/2016;

- VII. Em simultâneo, o AeCP irá candidatar à Fundação Gulbenkian a constituição formal do seu arquivo histórico, beneficiando ainda do estatuto legal da declaração do interesse cultural do projeto por parte do ministério da cultura;
- VIII. Em 23/01/2017 o requerente esclareceu que considera prioritária a construção de duas vitrines expositivas, no âmbito do núcleo museológico; e, quanto ao arquivo histórico, a aquisição de armários e estantes, assessoria, formação de quatro colaboradores com vista à conservação de livros e documentos e material técnico de arquivo, o que comportará uma despesa global no valor de € 6.232,25 (seis mil, duzentos e trinta e dois euros e vinte e cinco cêntimos);
- IX. O AeCP, que tem sede na freguesia de Alvalade, incorpora um património cultural material e imaterial específico, muito pertinente ao nível da aeronáutica, pelo que a instalação de um Núcleo Museológico no território da Freguesia se reveste de enorme relevância histórica e cultural, com benefício para a comunidade em geral e para os fregueses de Alvalade em particular;
- X. A vocação nacional (e internacional) do AeCP capacita-o, no entanto, para vir a beneficiar de outros apoios de instituições com idêntica abrangência e cujo âmbito de atuação é mais consentâneo com a atividade do requerente;
- XI. No ano de 2014 o AeCP recebeu da Junta de Freguesia de Alvalade um apoio financeiro no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros); no ano de 2015 recebeu dois apoios financeiros, num total de € 2.370,72 (dois mil e trezentos e setenta euros e setenta e dois cêntimos); e em 2016 a requerente beneficiou de um apoio no valor de € 604,64 (seiscentos e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos);
- XII. Convocados os acima mencionados critérios materiais para a atribuição de apoios, afigura-se adequado conceder ao AeCP um apoio financeiro dirigido à conclusão da 1.ª fase do Arquivo Histórico (Sala das Memórias) e ao início da 3.ª fase o Núcleo Museológico;



- XIII. Feita a devida ponderação do enunciado previamente, bem como de todos os pedidos, na área da cultura, dirigidos à JFA pelas várias entidades elegíveis nos termos do RAAFA, mostra-se adequado e proporcional que o apoio concedido se cifre em € 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta euros), o que ademais permitirá à requerente dar imediato seguimento a uma parte significativa das intervenções consideradas prioritárias;
- XIV. Este encargo tem cobertura orçamental na rubrica 0407019900 da económica 0500000 (cfr. Mapa de fundos disponíveis e documento de cabimento n.º 630, ambos em anexo).

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que, no âmbito das competências que lhe estão cometidas pela alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aquisição dos bens e serviços constantes do pedido de apoio, delibere deferir parcialmente o pedido de **apoio financeiro** solicitado, atribuindo ao AeCP, para as despesas de aquisição dos bens e serviços, um apoio no valor de € **3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta euros)**


Mais tenho a honra de propor, considerando o sentido provável da decisão, que é parcialmente desfavorável à Requerente, seja o AeCP notificada, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do art. 10.º RAAFA e no n.º 1 do art. 121.º e do art. 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para que se pronuncie, querendo, em 10 (dez) dias úteis, por escrito, sobre o projeto de decisão.

Lisboa, em 17 de abril de 2017.

A Vogal

O Vogal


Margarida Afonso


Mário Branco